



Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO Nº 052/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta com as **EMPRESAS: ZOLDAN DENTAL MÉDICA EIRELI**, CNPJ nº 17.742.714/0001-78, com sede na Rua General Carneiro nº 100 – Bairro Centro – CEP 13.870-224 – São João da Boa Vista – SP, **JOÃO ÁLVARO BRANDÃO MANSANO**, CNPJ nº 17.068.428/0001-79, com sede na Rua Vereador José de Freitas nº 177 – Bairro Vila Três Irmãos – CEP 13.890-000 – Águas da Prata – SP e **CIRÚRGICA PAULISTA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 05.768.154/0001-41, com sede na Avenida Tiradentes nº 1309 – Bairro Fragata – CEP 17.519-000 – Marília – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Produtos e Materiais, visando o retorno gradual das aulas presenciais das Unidades Escolares: EMEF Professora Regina Olinda Martins Ferro, CEM Professora Fany Dyna Martins e CEM Professora Celina Lúcia Soares Martins, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 8.089,60 (oito mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

REGINÓPOLIS, 26 DE ABRIL DE 2021.

**RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**